

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**  
**DISPENSA Nº 026/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO/ ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta para Contratação de serviços de agente de integração de estágio não obrigatório, junto às instituições de ensino, para preenchimento de bolsas de estágios de nível médio e nível superior, de acordo com a portaria nº. 116 de 05 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, homologa o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a contratação/aquisição *in lumine*.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 11 de abril de 2023.

**REINILDO NEY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**CRISTIANO REIS DA SILVA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

**ZEZILIA DOS SANTOS MARTINS**  
Segunda Secretária da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães